



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UFMG Nº 2709/2023

Processo nº 23072.267229/2023-89

OBJETO: ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO ESPECIAL DO PROGRAMA DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS NA UFMG.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos professores desta Universidade, que, no dia 26 de março de 2024, terça-feira, será realizada eleição para Coordenador e Subcoordenador do **Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas (CEPVSEI)** na UFMG, de acordo com a [Resolução Nº 06, de 02 de maio de 2017](#), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG.

- I - Poderão se inscrever os docentes efetivos da UFMG;
- II - Serão realizadas eleições separadas para Coordenador e Subcoordenador, tendo os eleitos mandatos desvinculados;
- III - O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data da homologação destas eleições, permitida a recondução;
- IV - A inscrição será realizada, primeiramente, através do envio eletrônico (e-mail) para a Secretaria dos Colegiados Especiais, no endereço <sce@prograd.ufmg.br>, das seguintes informações:
 - a) Cargo de interesse: Coordenador ou Subcoordenador;
 - b) Dados pessoais: nome completo e matrícula Siape;
 - c) Dados profissionais: Departamento (se for o caso) e Unidade Acadêmica de lotação;
 - d) Dados de contato: Telefone pessoal (celular) e e-mail.
- V - Na sequência, a Secretaria dos Colegiados Especiais da Prograd confeccionará, com base nos dados enviados, o Termo de Aceitação de Investidura, se eleito e liberará o documento para assinatura do interessado, via Bloco de Assinaturas do [SEI/UFMG](#);
- VI - As inscrições serão recebidas até às 12h do dia 25 de março de 2024, e será elegível apenas o candidato que assinar o Termo de Aceitação de Investidura, se eleito até essa data e horário. A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falha na comunicação;
- VII - A votação será realizada presencialmente, em reunião do Colegiado, e o conjunto dos eleitores será composto pelos membros do CEPVSEI, apurado às 12h do dia 25 de março de 2024;
- VIII - A votação será secreta, conforme estipulado pelo inciso I, art. 28, do [Regimento Geral](#) da UFMG;

- IX - Cada eleitor terá direito a apenas um voto, em um único nome para cada cargo a ser provido. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos para cada cargo.
- X - Ocorrendo empate, será considerado eleito o docente com maior tempo em exercício na UFMG. Persistindo o empate, será eleito o mais idoso ([Regimento Geral](#), art. 30);
- XI - A apuração dos votos será processada na mesma reunião, sendo conduzida por comissão especialmente designada para esse propósito;
- XII - Os resultados serão registrados na ata da reunião e encaminhados a todos os concorrentes, por e-mail, no dia 27 de março de 2024;
- XIII - Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos ([Regimento Geral](#), art. 26, § 2º):
- a) dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;
- b) cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
- XIV - A Pró-Reitoria de Graduação prestará a candidatos e a eleitores quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 21/11/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2829259** e o código CRC **FD925335**.